



# PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

17.º RELATÓRIO

1.º TRIMESTRE DO ANO 2017



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**DGAL** | DIREÇÃO-GERAL DAS  
AUTARQUIAS LOCAIS

**igf** | inspeção geral de finanças



A Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto, estipula no artigo 12.º “Monitorização e acompanhamento” que o acompanhamento do PAEL é efetuado nos seguintes termos:

- a) Pela assembleia municipal, trimestralmente e através informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente;*
- b) Pela DGAL, na sequência da prestação de informação nos termos que vierem a ser definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais;*
- c) Pela Inspeção -Geral de Finanças (IGF), através da realização de auditorias sistemáticas aos Municípios que integram o Programa I e regulares aos municípios que integram o Programa II.*

*2 — Todos os municípios aderentes estão obrigados a incluir no relatório da conta de gerência um anexo relativo à execução do PAEL.*

A entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, denominada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), estabeleceu as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Esta lei veio condicionar a atividade destas entidades, uma vez que a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso.

A criação do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), teve por base a Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto (regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012), com o objetivo de regularizar o pagamento de dívidas dos Municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção- Geral das Autarquias Locais (DGAL) à data de 31 de março de 2012.

A adesão a este programa permitiu ao Município a celebração de um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e nas condições da Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto, não podendo o resultado da operação conduzir ao aumento do endividamento líquido do Município.



A situação financeira do Município foi integrada no Programa I, o qual permitiu a candidatura a um financiamento, no montante de 2.412.487,18 €. O pedido de adesão foi formulado e instruído nos termos da Portaria n.º 281-A/2012 de 14 de setembro, sendo acompanhado pelo Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) elaborado de acordo com o mesmo diploma, e com projeções económicas e financeiras com duração de 20 anos, aprovados pela Assembleia Municipal, em sessão de 28 de setembro de 2012 sob proposta da Câmara Municipal apresentada na reunião de 26 de setembro de 2012, e depois enviado para a comissão de análise. Posteriormente foi submetido a Visto do Tribunal de Contas.

Este processo foi visado em sessão diária de visto da 1.ª Secção do Tribunal de Contas em 21/11/2013.

Após assinatura do contrato com a DGTF, a primeira tranche no valor de 1.447.492,31 €, correspondente a 60% do valor do empréstimo contratado, foi recebida no dia 5 de dezembro de 2013, tendo-se procedido de imediato ao pagamento das faturas em atraso abrangidas por este empréstimo.

A segunda tranche no valor de 482.497,44 €, correspondente a 20% do valor do empréstimo contratado, foi recebida no dia 07 de março de 2014, e a 3.ª tranche no valor de 482.497,43 € foi recebida em 28/04/2014 tendo-se procedido de imediato ao pagamento das faturas em atraso abrangidas por este empréstimo.

---

Assim, com o presente relatório pretende dar-se cumprimento ao disposto na Lei n.º 43/2012, ainda que de forma sintética, da execução do Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Moimenta da Beira, relativamente ao **1.º Trimestre de 2017**.

O PAF teve que incluir as medidas exigidas na legislação do PAEL, para poder beneficiar do empréstimo de MLP em condições mais vantajosas de taxa de juro do que as existentes no mercado interbancário (naquela data).



Importa, porém, referir que o trabalho de análise ao cumprimento do plano tem alguns constrangimentos, pelo facto de ter ocorrido um desfasamento temporal na aprovação do financiamento, bem como pelas restantes situações adicionais.

- Desde logo, as projeções financeiras estimavam que o valor do financiamento fosse de 2.473.583,66 €, quando na realidade o valor aprovado pela comissão de análise foi de 2.412.487,18 €.
- Por outro lado, as projeções financeiras estimavam que fosse recebido no ano 2013 o valor total inicialmente projetado, quando na realidade durante o ano 2013 apenas foram recebidos 1.447.492,31 €, no 1.º trimestre do ano 2014 o Município recebeu mais 20%, ou seja 482.497,44 € e no 2.º trimestre do ano 2014 o recebeu mais 20%, ou seja 482.497,43 €.
- Esta situação, traduz que o valor dos empréstimos de MLP, das amortizações e juros também estejam ligeiramente desfasados face ao previsto.
- O facto de a aprovação do empréstimo ter tido uma morosidade superior de aproximadamente um ano face à data prevista, teve repercussões no débito de juros de mora, por parte de alguns fornecedores.
- Esta análise de comparabilidade dos efeitos das medidas de ajustamento e do seu grau de execução é por isso, ainda limitada, devido ao facto de a mesma ser feita com base em alguns pressupostos infundados, assim, só no final de 2017 será possível efetuar análises globais.

Os mapas que se seguem relativamente ao 1.º trimestre de 2017, reportam apenas a situação do município ao nível das contas de balanço, (sendo que algumas projeções realizadas no momento de elaboração do PAF pressupunham a totalidade para o ano 2017) e dado que não é possível neste momento fazer comparações fiáveis entre os valores estimados para a totalidade do ano 2017 e o 1.º trimestre do ano 2017, relativamente à execução orçamental da receita e da despesa, bem como das contas de resultados.

Por questões de leitura / espaço (ocultamos os dados inerentes aos anos 2013 e 2014).



QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

Município: MOIMENTA DA BEIRA

31-03-2017

(euros)

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO										
Descrição	Valores apresentados em candidatura		Valores Executados 2012	Valores Executados 2015	Valores Executados 31.12.2016	Valores candidatura		Valores Executados 31.03.2017	Desvio	Observação / Justificação
	2011	2012 total				2017	31.03.2017			
<b>Dívida de Curto prazo</b>	<b>6.006.215</b>	<b>5.454.791</b>	<b>7.187.888</b>	<b>2.435.589</b>	<b>2.771.694</b>	<b>374.050</b>	<b>2.216.799</b>	<b>1.842.748</b>		
Empréstimos de CP	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000		
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP	0	0	1.126.287	660.062	598.738	0	0	0		
Outra	<b>6.006.215</b>	<b>5.454.791</b>	<b>6.061.600</b>	<b>1.775.527</b>	<b>2.172.957</b>	<b>374.050</b>	<b>2.166.799</b>	<b>1.792.748</b>		
Fornecedores c/c	3.401.423	2.825.894	3.936.478	1.348.630	1.666.430	221.902	1.616.669	1.394.767		
Fornecedores de imobilizado c/c	2.147.552	2.568.611	1.372.166	245.941	164.222	97.415	222.808	125.392		
Estado e Outros Entes Públicos	35.790	57.715	54.179	47.534	42.064	54.636	25.895	0		
Clientes, contribuintes e utentes	60.479	0	0	0	0	0	0	0		
Administração autárquica	0	0	0	0	0	0	0	0		
Outros credores	360.971	2.571	698.778	133.422	300.241	97	301.427	301.330	Indui 75.125,00 € contributo para o FAM + 19.332,24 € do FEE	
<b>Subtotal Curto prazo</b>	<b>6.006.215</b>	<b>5.454.791</b>	<b>7.187.888</b>	<b>2.435.589</b>	<b>2.771.694</b>	<b>374.050</b>	<b>2.216.799</b>	<b>1.842.748</b>		
<b>Dívida de Médio e longo prazo</b>	<b>6.212.757</b>	<b>4.981.538</b>	<b>3.867.535</b>	<b>6.381.098</b>	<b>5.033.190</b>	<b>4.061.072</b>	<b>4.857.441</b>	<b>796.368</b>		
Empréstimos	6.212.757	4.981.538	3.867.535	3.782.086	2.495.809	4.061.072	2.320.060	-1.741.013		
No âmbito do PAEL				1.939.887	1.374.087	2.122.021	646.629	-1.475.392		
Outros empréstimos de médio/longo prazo	6.212.757	4.981.538	3.867.535	1.842.199	1.121.722	1.939.051	1.673.431	-265.620		
Outra	0	0	0	0	0	0	0	0		
Fornecedores c/c	0	0	0	2.243.386	2.217.438	0	0	0		
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	0	0	0	0	0		
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0		
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0	0	0	0	0		
Administração autárquica	0	0	0	0	0	0	0	0		
Outros credores	0	0	0	355.625	319.943	0	2.537.381	2.537.381	Indui 284.500,41 € contributo para o FAM + 35.442,44 € do FEE	
<b>Subtotal Médio e longo prazo</b>	<b>6.212.757</b>	<b>4.981.538</b>	<b>3.867.535</b>	<b>6.381.098</b>	<b>5.033.190</b>	<b>4.061.072</b>	<b>4.857.441</b>	<b>796.368</b>		
<b>Total da dívida</b>	<b>12.218.971</b>	<b>10.436.329</b>	<b>11.055.423</b>	<b>8.816.687</b>	<b>7.804.884</b>	<b>4.435.123</b>	<b>7.074.240</b>	<b>2.639.117</b>		
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	60.479	60.479	90.903	60.797	58.213	60.479	76.299	15.820		
<b>Total da dívida de natureza orçamental</b>	<b>12.158.493</b>	<b>10.375.850</b>	<b>10.964.520</b>	<b>8.755.890</b>	<b>7.746.671</b>	<b>4.374.644</b>	<b>6.997.941</b>	<b>2.623.296</b>		

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP																
Descrição	Valores apresentados em candidatura				2012		2015		2016		Valores candidatura		31.03.2017		Desvio	
	2011		2012 total (1.º sem. apurado + 2.º sem. estimado)		Valores Executados		Valores Executados		Valores Executados		2017		Valores Executados		Desvio	
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP</b>																
No âmbito do PAEL			0	0	0	0	121.243	75.112	808.286	52.883	97.922	70.308	727.458	3.142	629.536	-67.166
Outros empréstimos de médio/longo prazo	1.221.106	103.499	1.231.219	74.366	1.218.935	80.506	537.473	21.897	539.316	12.619	534.351	36.114	47.029	1.068	-487.322	-35.046
<b>Total</b>	<b>1.221.106</b>	<b>103.499</b>	<b>1.231.219</b>	<b>74.366</b>	<b>1.218.935</b>	<b>80.506</b>	<b>658.716</b>	<b>97.009</b>	<b>1.347.602</b>	<b>65.502</b>	<b>632.273</b>	<b>106.422</b>	<b>774.487</b>	<b>4.210</b>	<b>142.214</b>	<b>-102.212</b>



QUADRO V - CALENDARIZAÇÃO DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

Município:		MOIMENTA DA BEIRA													
		2012 (previsto PAF)		Valores Apurados 2012		Valores Apurados 2015		Valores Apurados 2016		Valores Previstos 2017		Valores Apurados 31.03.2017		Desvio	
		D	C	D	C	D	C	D	C	D	C	D	C	D	C
1	Disponibilidades	193.129		341.773		476.637		603.644		693.986		294.089		-399.897	0
21	Dívidas de Terceiros	147.243		253.308		604.131		565.306		157.764		579.585		421.821	0
22	Fornecedores		2.825.894		3.936.478		3.592.016		1.666.430		219.750		1.603.882	0	1.384.132
23	Empréstimos Obtidos		4.981.538		4.993.822		4.442.149		3.094.547		3.441.161		2.370.060	0	-1.071.101
24	Estado e Outros Entes Públicos		57.715		5.874		15.051		42.064		53.867		25.895	0	-27.972
26	Outros Devedores e Credores	205.462	2.571.182	110.905	1.199.737	1.082	95.693	82.800	2.827.656	205.462	97.492	24.215	2.777.676	-181.247	2.680.184
261	Fornecedores de Imobilizado		2.568.611		1.198.783	1.082		82.800			97.395	24.215		24.215	-97.395
264	Administração Autárquica					0		0				0		0	0
268	Devedores e Credores Diversos	205.462		110.905		94.693		2.826.752		205.462		2.776.815		-205.462	2.776.815
(26...)	Outras		2.571		954		999		904		97		861	0	764
27	Acréscimos e Diferimentos	34.173	16.746.356	246.366	16.577.624	282.520	19.526.425	333.212	18.680.505	34.173	17.861.076	106.447	18.635.267	72.274	774.191
271	Acréscimos de Proventos	24.536		238.181		257.024		322.115		24.536		106.447		81.911	0
272	Custos diferidos	9.637		8.184		25.497		11.098		9.637		0		-9.637	0
273	Acréscimos de custos		754.416		689.143		703.140		426.072		754.416		380.834	0	-373.582
274	Proventos diferidos		15.991.940		15.888.481		18.823.285		18.254.433		17.106.660		18.254.433	0	1.147.773
2745	Subsídio para investimentos		15.991.940		15.888.481		18.823.285		18.254.433		17.106.660		18.254.433	0	1.147.773
2749	Outras														
4	IMOBILIZAÇÕES														
41	Investimentos Financeiros	387.343	0	387.343	0	885.218	0	885.218	0	387.343	0	885.218	0	0	0
411	Partes de Capital	387.343		387.343		387.343		387.343		387.343		387.343		0	0
412	Obrigações e títulos de participação	0				497.875		497.875		0		497.875		497.875	0
413	(...)	0				0		0		0		0		0	0
415	Outras aplicações financeiras	0				0		0		0		0		0	0
TOTAL		967.350	27.182.685	1.339.695	26.713.535	2.249.589	27.671.333	2.470.181	26.311.201	1.478.728	21.673.346	1.889.554	25.412.780	410.826	3.739.434
Total Considerado para Endiv. Líquido		967.350	11.190.745	1.339.695	10.825.054	2.249.589	8.848.048	2.470.181	8.056.768	1.478.728	4.566.686	1.889.554	7.158.347	410.826	2.591.661
CONTRIBUIÇÃO DO SM, AM E SEL para		0		0		507.426		511.221		0		474.569		474.569	
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO SEC 95		10.223.395		9.485.359		7.105.885		6.097.808		3.087.958		5.743.361		2.655.403	
EMPRÉSTIMOS, DÍVIDAS E CRÉDITOS DO MUNICÍPIO EXCECIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO															
Stock em 31/Dez de EMLP excepcionados do limite de EL		1.025.244		1.025.249		682.183		572.037		492.653		540.906		48.253	
Dívidas do Município às empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia elétrica em baixa tensão		0		0		0		0		0		0		0	
Créditos do Município relativamente a SM e a entidades do SEL (independentemente de relevarem ou não para efeitos de limites de...		0		0		0		0		0		0		0	
Créditos sobre terceiros que não sejam reconhecidos por ambas as partes		0		0		0		0		0		0		0	
MONTANTES TOTAIS EXCECIONADOS DOS LIM		1.025.244		1.025.249		682.183		572.036,78		492.652,96		540.905,57		48.253	
TOTAL ENDIV. LÍQ. A CONSIDERAR		9.198.151		8.460.110		6.423.702		5.525.771		2.595.305		5.202.456		2.607.151	
Limite Endividamento Líquido da LFL		7.764.469		7.764.689		8.633.539		8.633.539		8.633.539		8.949.629		316.090	
EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		1.433.681,81		695.420,61		-		-		-		-		-	
VARIAÇÃO DO EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO FACE AO ANO ANTERIOR															



## CONCLUSÃO

Da análise aos mapas apresentados anteriormente, as contas de balanço, refletem a posição do Município desde as projeções até este momento, não refletindo apenas a situação do próprio ano. O principal motivo para alguns desvios, estão relacionados com a alteração de alguns pressupostos que serviram de suporte à elaboração e aprovação do PAF, nomeadamente, a não previsão da redução sistemática das transferências anuais do Estado (o que aconteceu nos últimos anos) e a diminuição de algumas receitas próprias do Município, quando estava prevista uma atualização dessas receitas a uma taxa de inflação de 1% e, ainda, o aumento dos custos unitários dos principais bens e serviços (água, tratamento de efluentes, resíduos, eletricidade, etc, bem como o pagamento nos anos 2013, 2014, 2015 e 2016 dos subsídios de férias e de natal e encargos sobre as remunerações que tiveram um acréscimo significativo e não estavam previstos aquando da elaboração do PAF, dado que nessa altura os mesmos tinham legislação diferente.

Saliente-se que as projeções económico-financeiras ajustadas (por força de aprovação do PAEL) foram elaboradas a preços constantes (sem considerar o efeito da inflação).

Como em todos os planos e projeções financeiras, existem pressupostos assentes em estimativas, que são sujeitos a desfasamento, ainda para mais quando realizados a 20 anos e quando há fatores exógenos à organização, que não controlamos com impacto nas projeções e no PAF.

No entanto, destaca-se o facto de em 31.03.2017 o valor do endividamento líquido do Município de acordo com a anterior Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro – Lei que regulava o PAEL) não ultrapassar o valor enquadrado nos limites de endividamento projetados, **existindo uma margem de 3.738.990,52 €** face aos limites previstos no Plano. Destaca-se o facto de este valor integrar no endividamento do município o valor de **474.569,00 €** resultante do passivo à data de 31.03.2017, correspondente à participação do município em diferentes entidades, bem como o valor de **355.625,41 €** da contribuição para o FAM (no início era de **426.750,41 €**). O somatório destas duas situações (Participadas + FAM) totaliza **830.194,41 €** valor este que está a onerar o passivo do Município e não estava previsto no momento de elaboração do Plano PAEL.



Por sua vez, considerando novos limites de endividamento, estipulados na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro (Nova Lei que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e entidades intermunicipais) a situação do município à data de 31.03.2017 é a descrita no quadro seguinte:

ANO/RECEITAS CORRENTES	2014	2015	2016	MÉDIA (2014,2015,2016)	LIMITE DE ENDIVIDAMENTO 1,5 X MÉDIA	31-Mar-17				SALDO DISPONIVEL (-)/ EXCESSO (+)
						DIVIDA A TERCEIROS	SM/AM/SEL	EXCLUINDO NÃO ORÇAMENTAIS	TOTAL	
01-01-2017	9.355.323,87 €	9.102.990,82 €	9.902.972,53 €	9.453.762,41 €	14.180.643,61 €	7.854.980,92 €	511.221,00 €	448.950,00 €	7.917.251,92 €	- 6.263.391,69 €
31-03-2017	9.355.323,87 €	9.102.990,82 €	9.902.972,53 €	9.453.762,41 €	14.180.643,61 €	7.089.107,00 €	474.569,00 €	447.640,00 €	7.116.036,00 €	- 7.064.607,61 €

ANO/RECEITAS CORRENTES	SITUAÇÃO - EXCLUINDO EMPRÉSTIMOS	N.º 1 do art.º 52, e N.º 3 art.º 58			Alinea b) n.º 1 art.º 58		
		LIMITE	SITUAÇÃO	SALDO DISPONIVEL (-)/ EXCESSO (+)	LIMITE	SITUAÇÃO	SALDO DISPONIVEL (-)/ EXCESSO (+)
01-01-2017	4.822.705,19 €	1,500	0,837	-0,663	0,750	0,510	-0,240
31-03-2017	4.745.976,07 €	1,500	0,753	-0,747	0,750	0,502	-0,248

Considerando o quadro anterior, e de acordo com a nova Lei das Finanças Locais, o Município possui de acordo com os elementos contabilísticos em 31/03/2017 uma margem de endividamento de **7.064.607,61 €**.

**Nota adicional:**

Nos dias 19 e 20 de janeiro de 2017 o Município realizou mais uma amortização extraordinária do empréstimo PAEL no valor de 450.000 € e 277.457,66 € respetivamente, totalizando 727.457,66 €. Assim, no global as Amortizações Extraordinárias totalizaram **1.454.915,32 €**.

Até ao final do 1.º trimestre do ano 2017, o Município já pagou do empréstimo PAEL à DGTF (Direção Geral do Tesouro e Finanças) o valor total de **1.765.858,15 €** de capital, e **195.682,59 €** de juros, estando em dívida atualmente o valor de 646.629,03 €.

Em **31.12.2016** o valor em dívida era **1.374.086,69 €**.





Até esta data, já foi pago o valor correspondente a 73,23% do empréstimo, quando o plano do empréstimo pressupõe um horizonte temporal de 20 anos, tendo passado apenas +/- 3 anos.

O desenvolvimento do processo "PAEL" teve o seguinte plano de pagamentos e cronologia:

PAGAMENTOS "EMPRÉSTIMO PAEL"		
DATA	CAPITAL	JUROS
14-05-2014	36.187,31 €	20.262,08 €
14-05-2014	12.062,44 €	4.158,19 €
14-11-2014	36.187,31 €	22.577,74 €
14-11-2014	12.062,44 €	8.776,23 €
14-11-2014	12.371,73 €	8.771,48 €
15-05-2015	60.621,48 €	37.748,09 €
13-11-2015	60.621,48 €	37.363,91 €
21-01-2016	727.457,66 €	- €
13-05-2016	40.414,32 €	28.852,95 €
14-11-2016	40.414,32 €	24.029,80 €
19-01-2017	450.000,00 €	- €
20-01-2017	277.457,66 €	- €
24-01-2017	- €	3.142,12 €
<b>TOTAL PAGO</b>	<b>1.765.858,15 €</b>	<b>195.682,59 €</b>
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>2.412.487,18 €</b>	<b>73,20%</b>
<b>VALOR EM DIVIDA 31.03.2017</b>	<b>646.629,03 €</b>	<b>% de Amortização</b>



<b>PAEL</b>	
<b>CRONOLOGIA</b>	
28-08-2012	PUBLICAÇÃO DA LEI 43/2012 QUE CRIA O PAEL
14-09-2012	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 281-A/2012 QUE REGULA A LEI 43/2012 E PROCEDE À REGULAMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DO PAEL;
	- CRIA O PEDIDO DE ADESÃO E RESTANTES PROCEDIMENTOS;
	- PRAZO DE EXECUÇÃO DO PLANO (20 DIAS) INCLUINDO A REVISÃO PELO ROC, APROVAÇÃO DA CM e AM;
	- CRIA A COMISSÃO DE ANÁLISE (DGAL, IGF, DGO, DGTF, ANMP);
26-09-2012	REUNIÃO DE CÂMARA;
28-09-2012	REUNIÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
04-10-2012	ENVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS PARA A COMISSÃO DE ANÁLISE
28-03-2013	DESPACHO N.º 4506/2013 DR, DA SEAL COM A PUBLICAÇÃO DA APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE – APROVADO 2.449.415,66 €;
15-04-2013	ASSINATURA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO COM A DGTF – ESTADO PORTUGUÊS
19-04-2013	ENVIO DE TODA A DOUMENTAÇÃO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS – SOLICITAÇÃO DE VISTO
07-05-2013	1ª DEVOLUÇÃO DO TC (1.º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – 42 QUESTÕES)
	RESPOSTA: 14/08/2013
13-09-2013	2ª DEVOLUÇÃO DO TC (2.º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – 16 QUESTÕES)
11-10-2013	RESPOSTA:
24-10-2013	3ª DEVOLUÇÃO DO TC (3.º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – 10 QUESTÕES)
19-11-2013	RESPOSTA:
18-11-2013	APROVAÇÃO DA TAXA DE IMI - CM
28-11-2013	APROVAÇÃO DA TAXA DE IMI - AM
21-11-2013	• OBTENÇÃO DO VISTO PELO TC: – VALOR 2.412.487,18 €
06-12-2013	• RECEBIMENTO DA 1ª TRANCHE – VALOR 1.447.492,31 €
08-01-2014	• SUBMISSÃO DE COMPROVATIVOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA DGAL
20-02-2014	• RECEBIMENTO DA 2ª TRANCHE – 482.497,44EUR
28-04-2014	• RECEBIMENTO DA 3.ª TRANCHE - 482.497,43 EUR

Divisão Económica e Financeira

Paulo Figueiredo